



2771, de 22 de fevereiro de 2011.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.072,62 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação (Gastos não computáveis no Ensino)

13.391.0197.1224 Conclusão da Via Sacra morro do Cristo /Recursos do Ministério da Cultura

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 117.000,00

13.391.0197.1225 Conclusão da Via Sacra morro do Cristo /Recursos livres

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.072,62

Objetivo: Dar suporte financeiro para atendimento ao Convênio nº 753868/2010, visando a conclusão da Via Sacra - Morro do Cristo, com recursos vinculados do Ministério da Cultura e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

II – A redução da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.1082 Conclusão do Caminho dos Capitéis Via Sacra

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.072,62

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____